



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.396/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.371/2020, de 05 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de março de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº. 1.396/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

LEI Nº. 1.396/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Altera os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2021 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.371/2020, de 05 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 26 de março de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1.396/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2021

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023				RS 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100	
Receita Total	38.833.000,00	37.429.397,59	0,008	101,669	35.500.000,00	33.059.775,33	0,007	100,000	36.500.000,00	32.921.100,83	0,007	100,000	
Receita Primária (I)	38.551.230,30	37.157.812,34	0,008	100,931	35.300.000,00	32.920.066,14	0,007	99,577	36.500.000,00	32.783.808,64	0,007	99,589	
Despesa Total	49.833.000,00	48.031.807,23	0,010	130,468	33.500.000,00	33.059.775,33	0,007	100,000	36.500.000,00	32.921.100,83	0,007	100,000	
Despesa Primária (II)	49.342.000,00	47.558.544,22	0,010	129,183	34.847.000,00	32.451.661,72	0,007	98,161	35.847.000,00	32.332.128,81	0,007	98,211	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(10.790.769,70)	(10.400.741,86)	(0,002)	(28,231)	503.000,00	468.494,42	-	1,417	503.000,00	453.679,83	-	1,578	
Resultado Nominal	(10.639.000,70)	(10.234.458,51)	(0,002)	(27,854)	(4.000.000,00)	(3.725.045,11)	(0,001)	(11,268)	(3.000.000,00)	(2.705.843,90)	(0,001)	(8,219)	
Divida Consolidada Liquidada	3.250.000,00	3.132.530,12	0,001	8,509	3.600.000,00	3.352.540,60	0,001	10,141	3.000.000,00	2.705.843,90	0,001	8,219	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	2.750.000,00	2.650.602,41	0,001	7,200	3.100.000,00	2.886.909,96	0,001	8,732	2.950.000,00	2.660.746,51	0,001	8,082	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impacto do saldo das PPP (VI)=(V-VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando o forte impacto da pandemia do Coronavírus na economia nacional que tende a se estender também para o próximo ano, a projeção da arrecadação de receitas do Município para 2021 foi feita com base nos valores correntes que estão sendo arrecadados no ano de 2020. Executou-se dessa metodologia a projeção da arrecadação da Cota-Parte do ICMS, para a qual estimou-se que haverá um queda na arrecadação devido a perspectiva da diminuição do Índice de Participação no ICMS para 2021 motivada principalmente pela diminuição do valor adicionado da produção de energia proveniente da usina hidrelétrica nos últimos anos.

A estimativa de arrecadação de receitas para 2022 e 2023 com valores correntes menores que 2021 também é devida a projeção de nova queda na arrecadação da Cota-Parte do ICMS motivada pela expressiva diminuição da produção de energia na usina hidrelétrica neste ano de 2020 devido à seca.

O valor da Despesa Total para 2021 está fixado em R\$ 49.833.000,00, e a diferença de R\$ 11.000.000,00, a maior do que a estimativa de Receita Total para o ano se justifica pelo motivo de que o Poder Executivo Municipal pretende utilizar recursos do superávit financeiro de 2020 para financiar as despesas primárias.